



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Elogia servidor pela grande dedicação e pelos resultados positivos alcançados no exercício de suas atividades, em particular aquelas relacionadas à realização de acordos de não persecução penal junto à Central de Acordos da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 237, II, da [Lei nº 8.112/90](#), bem como os termos do Memorando nº 006/2022/GABPRR30- MNB, de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar, a pedido da Procuradora Regional da República, Dra. Márcia Noll Barboza, o servidor FERNANDO MOREIRA DA CRUZ, analista do MPU/DIREITO, matrícula 26508, pela grande dedicação e pelos resultados positivos alcançados no exercício de suas atividades, em particular aquelas relacionadas à realização de acordos de não persecução penal junto à Central de Acordos da PRR1, atividade que demandou renovação de fluxos e aprimoramento de competências.

Art. 2º. O presente elogio deverá ser encaminhado com pedido para que conste dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 47.